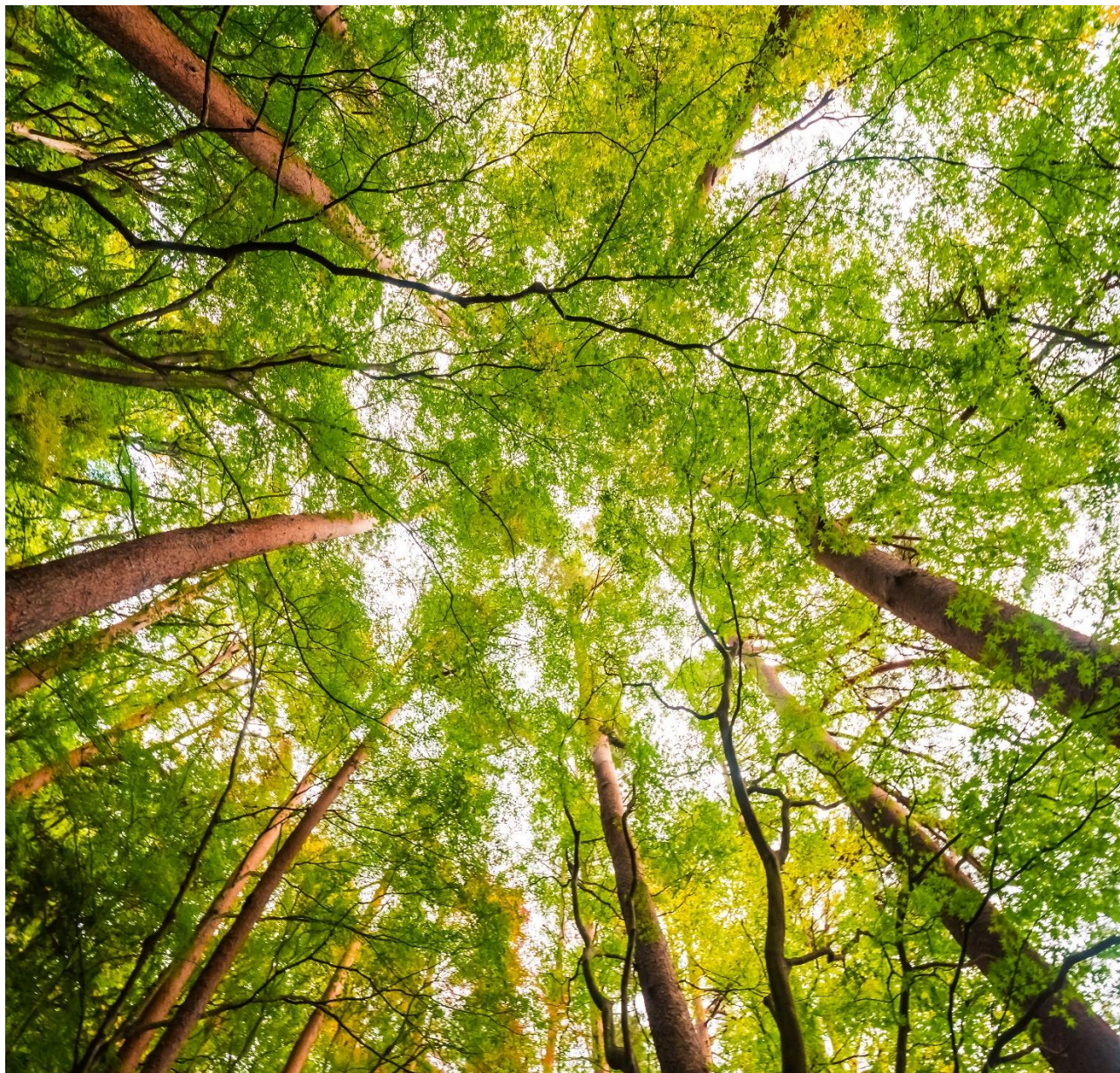


DECLARAÇÃO SOBRE A NATUREZA

DECLARAÇÃO SOBRE A NATUREZA

JANEIRO 2026



ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Linhas de ação	4
2.1 Avançar com a identificação e medição dos impactos e dependências, bem como da materialidade dos riscos relacionados com a natureza para a atividade do BPI.	5
2.2 Avançar com a integração da natureza na gestão dos riscos em matéria de sustentabilidade, tanto em relação a considerações transversais como a critérios setoriais.	6
2.3 Apoiar os Clientes do BPI no seu esforço de preservação da natureza e contribuir para direcionar fundos para atividades com impactos positivos na natureza, através da sua atividade de financiamento	6
2.4 Gerir os impactos operacionais do BPI na perda e degradação da natureza e dos serviços ecossistémicos (e contribuir para gerar impacto positivo).	7
2.5 Integrar o conceito de natureza nos programas de formação aos Colaboradores do BPI.	7
2.6 Realizar atividades de envolvimento e diálogo ativo com Clientes do BPI, reguladores e outras partes interessadas para promover a sensibilização e ações a favor da natureza, a redução das pressões sobre ela mesma, bem como a transição global para uma economia mais sustentável.	8
2.7 Construir um ecossistema de colaboração e participar em iniciativas para gerar conhecimento e contribuir para lidar com os fatores que geram perda da natureza.	9
3. Quadro de Governo	9
4. Atualização da Declaração	10
5. Glossário	11
6. Referências	13

Controlo de Versões

Versão	Data	Alterações
00	07/2024	Publicação da Declaração sobre a Natureza
01	01/2026	Revisão e atualização

1. Introdução

A biodiversidade e os ecossistemas são fundamentais para o planeta, a economia e o bem-estar social e prestam serviços essenciais como a polinização, a produção de alimentos, a prevenção de inundações ou a regulação do clima, com 55% do PIB mundial dependente de forma moderada ou elevada da natureza¹. No entanto, os dados científicos indicam que a biodiversidade e os ecossistemas estão a deteriorar-se a nível mundial a um ritmo sem precedentes na história da humanidade², tal como se reconhece no Relatório sobre a Avaliação Global sobre a Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos publicado em 2019 pela Plataforma Intergovernamental de Políticas Científicas sobre a Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos (IPBES). A perda global de biodiversidade e ecossistemas e, a escassez de recursos e os impactos que lhes estão associados, põem em risco os meios de subsistência da sociedade em geral.

Neste contexto, em dezembro de 2022, foi aprovado o Quadro Mundial para a Biodiversidade Kunming-Montreal (GBF) no âmbito da segunda parte da décima quinta reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade. O objetivo do GBF é deter e reverter a perda da natureza, em linha com a Visão 2050 de "Viver em harmonia com a natureza". Este Quadro, acordado por cerca de 200 países, apela ao alinhamento dos fundos financeiros privados com os objetivos de reverter a perda de natureza até 2030 e alcançar a Visão 2050.

O BPI, que ambiciona ser uma referência na banca sustentável, está empenhado em ter em conta os objetivos do GBF e em avançar na implementação faseada da gestão dos riscos relacionados com a natureza; na orientação dos fluxos de capitais para fins compatíveis com a conservação, restauração e uso sustentável da natureza, e a integração da natureza na tomada de decisões.

Destaca-se que este âmbito é complexo. Os impactos das empresas na natureza, bem como a sua dependência dos serviços ecossistémicos e do capital natural, são uma fonte de risco para as empresas e para as instituições de crédito. Identificar e avaliar estas dependências e impactos na natureza é a base para gerir e prevenir os riscos relacionados com a natureza, tirando simultaneamente partido de novas oportunidades de negócio. Para as instituições financeiras, os principais impactos, dependências, riscos e oportunidades relacionados com a natureza vêm principalmente do seu relacionamento com os Clientes, as empresas nas quais investem e os Fornecedores.

A dependência e o impacto na natureza da atividade do BPI e, em particular, do respeitante aos seus Clientes variam em função do sector, produto e geografias em que operam. Neste sentido, avaliar os riscos e oportunidades ligados à natureza que decorrem da atividade de financiamento exige determinar os impactos e dependências individuais das empresas, com múltiplos dados e para múltiplos locais, dados que, na sua maioria, não são divulgados publicamente pelas empresas. É também, para o sector financeiro, uma área em desenvolvimento, uma vez que não existem normas sólidas e comuns, métodos de medição homogêneos e robustos ou instrumentos com dados quantitativos comparáveis.

¹ World Economic Forum (2020). Nature Risk Rising: Why the Crisis Engulfing Nature Matters for Business and the Economy.

² A IPBES, na sua Avaliação Mundial de 2019, estimou um declínio de 47% nos indicadores globais de extensão e condição dos ecossistemas nos últimos anos. Este diagnóstico permanece válido e foi reforçado por avaliações temáticas subsequentes, como as espécies exóticas invasoras (2023), que identificam estes fatores como um dos principais impulsionadores da perda de biodiversidade. Em sua décima sessão (2023), a IPBES reiterou a urgência de abordar a degradação contínua dos ecossistemas e a necessidade de integrar este conhecimento às políticas públicas. O WWF, no seu relatório Planeta Vivo 2024, observa um declínio médio de 73% na abundância relativa das populações de espécies vertebradas entre 1970 e 2020, piorando em relação aos 69% relatados em 2022. As espécies de água doce sofrem o maior declínio (85%), seguidas pelas terrestres (69%) e marinhas (56%).

Por esta razão, o BPI acredita que é necessário trabalhar em colaboração com outros atores e agentes económicos, com uma abordagem multissetorial, para avançar na identificação, avaliação, medição (e mitigação) de impactos na natureza e na gestão de dependências, e para desenvolver e apoiar soluções com impacto positivo na natureza.

As alterações climáticas e a degradação da natureza estão estreitamente interligadas: os impactos das alterações climáticas conduzem à perda de biodiversidade e de capital natural; a perda de natureza tem efeitos negativos nas alterações climáticas e, atuar contra a degradação e a perda de natureza podem contribuir de forma substancial para a mitigação e adaptação das alterações climáticas, para além de outros benefícios sociais e económicos. Por conseguinte, como refere o Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) e a Plataforma Intergovernamental Científico - Normativo sobre Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas (IPBES), proteger a natureza e limitar o aquecimento global são objetivos complementares e alcançar os dois desafios é essencial para um futuro mais sustentável e justo.

No quadro da estratégia de descarbonização do CaixaBank, o BPI definiu uma estratégia para ser neutro em carbono até 2050 em relação à sua carteira de financiamento e, desde 2019, publica uma Declaração sobre Alterações Climáticas. Nesse sentido, e considerando o papel fundamental da biodiversidade e dos ecossistemas na abordagem à crise climática, o BPI incorporará considerações relacionadas com a natureza no seu plano de descarbonização. Em paralelo, desenvolverá uma integração da natureza no seu Plano de Banca Sustentável para os próximos anos.

Para avançar na integração do eixo da natureza na estratégia climática e, de forma global, na estratégia de sustentabilidade, o BPI desenvolverá uma abordagem progressiva e colaborará também com terceiros. Esta integração considerará as principais pressões diretas que afetam a natureza definidas pela IPBES – especialmente as quatro primeiras – que são, em ordem de importância: as alterações no uso da terra e do mar (como a desflorestação); a exploração direta dos recursos (organismos), as alterações climáticas; a poluição e as espécies invasoras. O BPI dará prioridade às áreas mais materiais para a sua atividade, como as alterações climáticas, a biodiversidade, a desflorestação, a poluição, e a utilização de plásticos ou o stresse hídrico. Terá também em consideração, os potenciais impactos adversos e as oportunidades relacionadas com a natureza para as comunidades potencialmente afetadas.

Este documento apresenta as principais linhas de ação previstas, a fim de oferecer às partes interessadas uma visão do panorama da abordagem do BPI, sobre a qual, no futuro informará, regularmente, sobre os progressos realizados na sua implementação.

2. Linhas de ação

O BPI desenvolve múltiplas ações para preservar e reduzir o impacto negativo na natureza, contribuir para o reforço da biodiversidade e dos ecossistemas, tanto em relação aos impactos operacionais como aos dos Clientes do BPI. A este respeito, integrou aspetos relacionados com a natureza na sua Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG e na análise da materialidade dos riscos; definiu uma meta de descarbonização para 2050 para a carteira de financiamento; realiza ações junto de Clientes que, quando são materiais, incluem o eixo da natureza, e, entre outras iniciativas, promove projetos de reflorestação verificados por entidades externas independentes para compensar emissões operacionais que o Banco não conseguiu reduzir.

Nesta base, o BPI compromete-se a avançar, de acordo com o conhecimento, os dados e as tecnologias disponíveis em cada momento, assim como com a regulamentação aplicável, no seu caminho relativo à proteção e preservação da natureza, com especial incidência nos seguintes âmbitos de atuação:

2.1 Avançar com a identificação e medição dos impactos e dependências, bem como da materialidade dos riscos relacionados com a natureza para a atividade do BPI.

O BPI realiza anualmente uma análise de materialidade dos riscos ambientais, sociais e de governação (ESG), que inclui, entre outros, os riscos relacionados com a natureza.

O BPI realizará práticas de avaliação de impactos e dependências e, quando possível, e sempre que disponíveis, desenvolverá análises de cenários relacionados com a natureza. O objetivo desta atuação é determinar a materialidade financeira dos potenciais riscos de natureza associados à carteira de crédito do BPI, tendo em consideração a exposição a setores e geografias dos setores financiados. As metodologias para medir e avaliar os riscos relacionados com a natureza são emergentes e estão sujeitas a alterações: à medida que as metodologias, ferramentas e disponibilidade de dados melhoram, o BPI, avançará e aperfeiçoará os processos de identificação e medição. Esta avaliação será também a fonte de identificação de oportunidades e, em geral, das áreas prioritárias de atuação em que o BPI pode ter maior impacto.



2.2 Avançar com a integração da natureza na gestão dos riscos em matéria de sustentabilidade, tanto em relação a considerações transversais como a critérios setoriais.

Os riscos relacionados com a natureza, são riscos financeiros decorrentes da degradação e da perda da natureza e que podem ter efeitos negativos nas atividades económicas e nas empresas. Através do quadro de adesão do CaixaBank aos Princípios do Equador desde 2007 e da Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG, o BPI inclui critérios de aceitação, exclusão e restrições globais, com especial foco em setores com elevado risco ESG e que incluem também riscos relacionados com a natureza. O BPI também monitoriza possíveis controvérsias graves de sustentabilidade envolvendo os seus Clientes, incluindo aquelas relacionadas com a biodiversidade, stresse hídrico, desflorestação, poluição ou outras questões em matéria de natureza, bem como impactos nas comunidades locais. Este âmbito está em constante evolução e continuará a incorporar novos critérios e práticas de gestão.

Neste sentido, o BPI

- 1) Trabalhará para identificar, medir, gerir e mitigar os riscos relacionados com a natureza que têm um impacto material nos negócios.
- 2) Atualizará regularmente a Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade / ESG, considerando os potenciais impactos negativos na natureza da atividade das nossas contrapartes e as suas dependências sobre a natureza, e para integrar os aspetos relacionados com a natureza na avaliação de Clientes e operações.

2.3 Apoiar os Clientes do BPI no seu esforço de preservação da natureza e contribuir para direcionar fundos para atividades com impactos positivos na natureza, através da sua atividade de financiamento

A procura de oportunidades relacionadas com a natureza é outra das nossas prioridades. Na identificação de financiamento sustentável do BPI, incluímos atividades e projetos que contribuem para proteger e restaurar a natureza e reduzir as pressões sobre a mesma, como podem ser os relacionados com a água ou agricultura sustentável. Também apoiamos iniciativas inovadoras através dos prémios de apoio à economia, como são exemplos o Prémio Nacional de Agricultura e o Prémio Nacional de Turismo, com categorias específicas em matérias de sustentabilidade ambiental.

Neste sentido, o BPI

- 1) Procederá regularmente à revisão da definição de financiamento sustentável para identificar novas finalidades no financiamento e prestação de serviços financeiros que tenham um impacto positivo na natureza e/ou contribuam para evitar ou atenuar impactos negativos e/ou pressões sobre a natureza.
- 2) Trabalhará com empresas para identificar e promover novas soluções e melhores práticas através de produtos e serviços e com atividades de diálogo ativo.
- 3) Continuará a oferecer produtos de investimento sustentável aos investidores, incluindo os que canalizam capital privado para investimentos que atuam contra a degradação e as perdas da natureza ou que impulsionam a economia circular.

- 4) Fomentará a inovação em matéria de sustentabilidade, incluindo soluções com impacto positivo na natureza.

2.4 Gerir os impactos operacionais do BPI na perda e degradação da natureza e dos serviços ecossistémicos (e contribuir para gerar impacto positivo).

O nosso compromisso ambiental começa por evitar e/ou reduzir ao máximo, o nosso contributo para a perda e degradação da natureza, minimizando o impacto das nossas operações no ambiente. Por isso, o BPI tem implementado iniciativas de redução da produção de resíduos e outras emissões poluentes, bem como medidas de eficiência no consumo de recursos, como papel, energia e água, integradas no Plano de Gestão Ambiental. Além disso, temos definidos critérios ambientais de compra para os produtos e serviços com maiores impactos ambientais, incluímos cláusulas ambientais no processo de homologação e seleção de todos os Fornecedores.

Neste sentido, o BPI

- 1) Manterá e incorporará no Plano de Gestão Ambiental, novas iniciativas que evitem, mitiguem ou compensem os impactos negativos operacionais do BPI na natureza e, promovem a transição para uma economia circular, reduzindo a pressão sobre os sistemas naturais, respeitando a legislação existente a nível europeu, nacional e local, bem como a sua certificação na ISO 14 001.
- 2) Considerará a natureza na estratégia de compensação de emissões de carbono, com iniciativas como a reflorestação e, no caso de adquirir créditos de carbono verificados no mercado voluntário, estes terão de ter em consideração, não só critérios climáticos, mas também critérios sociais e relacionados com a natureza.
- 3) Tendo em consideração que o principal impacto na natureza se situa na cadeia de valor e não nas próprias operações do Banco, continuaremos a trabalhar com os Fornecedores para garantir que estes cumprem as expectativas e normas ambientais definidas pelo BPI e que são revistas regularmente.

2.5 Integrar o conceito de natureza nos programas de formação aos Colaboradores do BPI.

No BPI temos um plano global de formação que inclui a sustentabilidade entre as suas prioridades, com formação obrigatória para toda a força de trabalho; formação especializada para algumas equipas, e formação voluntária aberta a todas as pessoas interessadas.

Neste sentido, o BPI

1. Promoverá a formação de Colaboradores nesta área, com especial atenção para as equipas com maior relação com a gestão de impactos operacionais, riscos, investimentos e de negócio para permitir a análise e gestão de riscos e oportunidades relacionados com a natureza (e contribuir para que Clientes, parceiros de negócio, Fornecedores possam também fazê-lo).

2.6 Realizar atividades de envolvimento e diálogo ativo com Clientes do BPI, reguladores e outras partes interessadas para promover a sensibilização e ações a favor da natureza, a redução das pressões sobre ela mesma, bem como a transição global para uma economia mais sustentável.

De forma progressiva, o BPI tem integrado considerações relativas à sustentabilidade, incluindo a natureza quando é material, nas ações de diálogo e sensibilização com Clientes, e outras partes interessadas para promover a transição para uma economia mais sustentável.

Neste âmbito, o BPI

- 1) Trabalhará com Clientes, e Fornecedores de dados externos para reforçar a disponibilidade de dados que permitam identificar, medir e gerir riscos e oportunidades relacionados com a natureza e integrá-los nos sistemas internos do Banco.
- 2) Participará de forma ativa, sempre que adequado, no desenvolvimento de respostas regulamentares fortes, claras, multissetoriais e estáveis durante um período suficiente, que incluam os objetivos de investimento necessários e que contemplem os aspetos económicos, sociais e ambientais decorrentes da transição para uma economia neutra em carbono e mantenham uma agenda de diálogo ativo com o regulador, o supervisor e a sociedade em matéria de natureza.
- 3) Promoverá ações de sensibilização junto dos Colaboradores, Clientes e sociedade em geral, através de programas de ação social e voluntariado corporativo; colaboração com outras instituições, e a organização e participação em eventos e conferências.



2.7 Construir um ecossistema de colaboração e participar em iniciativas para gerar conhecimento e contribuir para lidar com os fatores que geram perda da natureza.

Trabalhar a favor da natureza requer colaboração com todas as partes interessadas. Por isso, o BPI procura colaborar e apoiar as ações coletivas em relação à natureza, sendo membro do UNEP FI e tendo aderido ao Act4Nature, e participando em alguns grupos de trabalho sobre o tema. O BPI também colabora com outras entidades para promover a inovação e o desenvolvimento de projetos empresariais com o objetivo de ter um impacto positivo na natureza.

Neste sentido, o BPI

- 1) Continuará a participar em grupos de trabalho, coligações e iniciativas relevantes a nível nacional e internacional para impulsionar o desenvolvimento de metodologias, normas comuns e novas soluções, e identificar novas parcerias relevantes que possam surgir.
- 2) Manterá e reforçará os objetivos relacionados com a proteção e melhoria do ambiente nos programas de colaboração e ajuda ao terceiro sector.

2.8 Informar de forma transparente os mercados e as partes interessadas sobre os progressos realizados neste domínio.

A transparência da informação deverá contribuir para uma melhor tomada de decisões por parte dos diferentes intervenientes nos mercados financeiros, embora o panorama de *reporting* relacionado com a natureza seja dinâmico e está em desenvolvimento. Neste sentido, o BPI elabora as Demonstrações em Sustentabilidade integradas no Relatório de Gestão em linha com a CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*) e o Regulamento de Taxonomia da União Europeia. O BPI considera as expectativas prudenciais relacionadas com a gestão e a divulgação de riscos climáticos e ambientais do BCE³ e as orientações da EBA em matéria de riscos ESG⁴. Também considera as normas voluntárias mais reconhecidas internacionalmente, tais como Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e Global Reporting Initiative (GRI). Tanto a nível das informações regulatórias, como o Relatório de Gestão, e na informação voluntária, relatamos as ações do BPI em matéria de natureza.

Neste sentido, o BPI

- 1) Informará as partes interessadas sobre as ações e progressos em questões relacionadas com a natureza de forma proativa, regular, verdadeira e clara.
- 2) Avaliará a necessidade de alinhamento com as recomendações da Task Force sobre Divulgações Financeiras Relacionadas com a Natureza (TNFD).

3. Quadro de Governo

O Conselho de Administração do BPI, incluindo a intervenção das Comissões que o compõem, é responsável por aprovar estes Princípios/Declarações, incluindo os compromissos com as

³ Guia sobre riscos climáticos e ambientais, BCE

⁴ Guidelines sobre a gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação, EBA

partes interessadas referidos no presente documento. É também responsável pela aprovação, supervisão e avaliação periódica da definição, desenvolvimento e implementação da estratégia de sustentabilidade. A supervisão destes Princípios/Declarações é da responsabilidade da Comissão de Auditoria.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento do Plano Estratégico do Banco BPI aprovado pelo Conselho de Administração e, para o efeito, adota resoluções, diretamente ou através das suas Comissões, Comitês e Direções delegados, sobre questões de sustentabilidade. A monitorização e avaliação das práticas do Banco em matéria de sustentabilidade é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Finalmente, a Direção de Sustentabilidade coordena a definição, atualização, e o acompanhamento da estratégia em matéria de sustentabilidade do BPI, que considera também ações em matéria de natureza.

4. Atualização da Declaração

A Declaração sobre a Natureza será revista e aprovada pelo Conselho de Administração periodicamente a cada dois anos. No entanto, a Direção de Sustentabilidade, como responsável, procederá à revisão do seu conteúdo anualmente e, se julgar apropriado, irá propor modificações que melhorem a sua qualidade e a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

A revisão desta Declaração deverá ter em conta as consultas com as partes interessadas internas e externas sobre sustentabilidade.

Além disso, a atualização poderá ser iniciada a qualquer momento por qualquer Direção/Área do Banco BPI envolvida, que tenha identificado a necessidade de alteração, motivada, entre outras causas:

- Alterações no Quadro normativo.
- Alterações nos objetivos e na estratégia de negócios.
- Alterações na abordagem ou nos processos de gestão.
- Alterações decorrentes dos resultados obtidos nas atividades de acompanhamento e de controlo.
- Novas políticas ou alterações nas existentes que afetem o conteúdo desta Declaração.
- Alterações da estrutura organizacional que implique em alteração nas funções de gestão da Declaração.

Declaração revista e aprovada pelo Conselho de Administração em
27 de janeiro de 2026

5. Glossário

- **Biodiversidade ou diversidade biológica:** inclui, de acordo com a Convenção sobre a Diversidade Biológica (1992), a variabilidade dos organismos vivos de qualquer origem, incluindo entre outros, os ecossistemas terrestres e marinhos e outros sistemas aquáticos, e os complexos ecológicos de que fazem parte, incluindo a diversidade dentro das espécies, entre espécies e diversidade de ecossistemas. Segundo o IPBES (2024), a biodiversidade refere-se não apenas ao número de espécies, mas também à sua variabilidade genética, interações ecológicas e papel no funcionamento dos ecossistemas. A biodiversidade sustenta serviços ecossistêmicos essenciais à vida humana, como polinização, regulação do clima, fertilidade do solo e fornecimento de alimentos e água.
- **Capital natural:** Conjunto de recursos naturais renováveis e não renováveis — como ar, água, solo, minerais, florestas, oceanos, biodiversidade e ecossistemas — que proporcionam benefícios diretos e indiretos às pessoas e sustentam todas as atividades econômicas. De acordo com o Protocolo do Capital Natural (Capitals Coalition 2025), o capital natural inclui tanto os ativos naturais quanto os fluxos de serviços ecossistêmicos que geram. Esses ativos podem ser usados, degradados ou restaurados por atividades humanas.
- **Dependência:** Os elementos da natureza — ativos ambientais ou serviços ecossistêmicos — dos quais uma organização depende para operar, gerar receita ou manter a sua resiliência. Essas dependências podem ser diretas ou indiretas, e a sua análise deve considerar a localização geográfica, a cadeia de valor e os fatores que impulsionam as mudanças ambientais (TNFD, 2024). Dependências da natureza são os aspectos do ambiente natural que uma empresa necessita para funcionar. Estas podem incluir água limpa, solos férteis, polinizadores, regulação climática, entre outros. Compreendê-los é fundamental para definir objetivos científicos e gerir riscos ambientais (SBTN, 2024). Ou seja, a dependência ou o uso da natureza quando ela funciona como um insumo ou se influencia as condições ambientais necessárias para o desempenho bem-sucedido dos negócios, possibilitando-as ou aprimorando-as (WWF, 2019b). Por exemplo, o modelo de negócios de uma empresa pode depender de fluxos de água; regulação da qualidade da água; habitats de polinizadores; etc.
- **Ecossistemas:** complexo dinâmico de comunidades de plantas, animais e microrganismos e o ambiente não vivo, que interage como unidade funcional (NGFS, 2023). Segundo o IPBES (2019), os ecossistemas prestam serviços essenciais à vida humana, como regulação do clima, polinização, purificação da água e fertilidade do solo. Estes sistemas podem ser naturais (florestas, zonas

húmidas, oceanos) ou modificados pelo Homem (agrossistemas, áreas urbanas). Na sua segunda avaliação global (IPBES 2024) reafirma que a saúde dos ecossistemas é fundamental para a resiliência às mudanças climáticas, a segurança alimentar e o bem-estar humano. A degradação dos ecossistemas reduz a sua capacidade de fornecer serviços e aumenta os riscos para as sociedades e economias.

- **Impactos na natureza:** um efeito positivo ou negativo (quantitativo ou qualitativo, direto, indireto ou cumulativo) da atividade empresarial sobre a quantidade ou qualidade das reservas de capital natural ou de serviços ecossistémicos e que pode resultar em alterações na capacidade da natureza para fornecer funções sociais e económicas (WWF, 2019b; TNFD, 2023; SBTN, 2023).
- **Natureza:** este termo é mais complexo de definir. De acordo com o IPBES (2022–2024), a natureza não tem apenas valor instrumental (devido aos benefícios que proporciona às pessoas), mas também valor intrínseco e relacional, vinculado à identidade cultural, ao bem-estar espiritual e ao conhecimento tradicional. Por conseguinte, inclui todos os ecossistemas, tanto os elementos vivos (bióticos) como os não vivos (abióticos) do planeta, incluindo a biodiversidade, mas também o clima. A Task Force on Nature-Related Financial Disclosures (TNFD, 2023-2024) define natureza como “o mundo natural, com ênfase na diversidade de organismos vivos (incluindo pessoas) e suas interações entre si e com o ambiente físico”. Essa definição reconhece que a saúde da natureza é essencial para a resiliência das sociedades e economias.
- **Natureza positiva** De acordo com o TNFD (2024), uma economia "positiva para a natureza" implica que empresas e instituições financeiras identifiquem, promovam a gestão e reduzam seus impactos negativos sobre a natureza, ao mesmo tempo em que aumentam as suas contribuições positivas por meio da restauração, conservação e uso sustentável (TNFD, 2023). Esse objetivo transformador envolve interromper e reverter a perda da natureza, alcançando uma melhoria líquida na saúde, abundância, diversidade e resiliência dos ecossistemas. Esta situação, requer a redução dos impactos negativos, a restauração da natureza degradada e a transformação dos sistemas económicos para que trabalhem em prol da natureza, com métricas claras e rastreabilidade do progresso (SBTN, 2023).
- **Perda de biodiversidade:** declínio na variedade e variabilidade dos organismos vivos, incluindo a diversidade genética, de espécies e de ecossistemas, numa determinada área ou em escala global. Esta perda pode ter origem em fatores como destruição de habitats, mudanças climáticas, poluição, sobre-exploração de recursos e introdução de espécies invasoras, e tem consequências negativas para o funcionamento dos ecossistemas e o bem-estar humano (EIOPA, [2023](#)).

- **Perda da natureza:** Deterioração ou redução da diversidade biológica, da integridade ecológica e da funcionalidade dos ecossistemas, que compromete a capacidade da natureza de fornecer serviços ecossistêmicos essenciais. Essa perda pode ser devida a fatores como destruição de habitats, mudanças climáticas, poluição, superexploração de recursos e introdução de espécies invasoras (TNFD, 2024; IPBES, 2024).
- **Serviços ecossistêmicos:** são as funções e processos que ocorrem dentro dos ecossistemas e que captam os benefícios (in)ateriais que os seres humanos podem obter direta ou indiretamente da natureza e que são fundamentais para sustentar e satisfazer a vida humana (EIOPA, 2023). Entre estes serviços, destacam-se três áreas principais (TNFD, 2024):
 - (a) Serviços de abastecimento, como água, material genético, biomassa e energia ou abrigo
 - (b) Regulação e manutenção, tais como a regulação dos processos climáticos e naturais; polinização, filtração de resíduos, purificação e manutenção de recursos naturais, mitigação de cheias, retenção de sedimentos, etc.,
 - (c) Serviços culturais: serviços e bens imateriais (espirituais e recreativos) como espaços verdes ou serviços educativos e científicos, entre outros (TNFD, 2023);
- **Suporte:** como ciclagem de nutrientes, formação do solo e outros processos ecológicos essenciais que permitem o funcionamento dos ecossistemas.
- **Soluções baseadas na natureza:** Intervenções que protegem, gerem de forma sustentável ou restauram ecossistemas naturais ou modificados para enfrentar desafios sociais, ambientais e económicos de forma eficaz e adaptativa. Estas soluções geram benefícios simultâneos para a natureza e para as pessoas e podem ser integradas em estratégias empresariais e decisões financeiras, contribuindo para a resiliência ecológica e mitigando riscos relacionados à natureza (IUCN; TNFD, 2024).

6. Referências

- Coligação Capitais (2025). Protocolo sobre o Capital Natural
- Convenção sobre a Diversidade Biológica (1992)
- EIOPA (2023). Documento de trabalho sobre os riscos e impactos relacionados com a natureza para os seguros
- Network para o Greening the Financial System (NGFS, 2023). Declaração sobre os riscos financeiros relacionados com a natureza

- Plataforma Intergovernamental de Política Científica sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos (IPBES, 2019). Relatório sobre a Avaliação Global da Biodiversidade e dos Serviços Ecossistémicos
- Plataforma Intergovernamental Científico-Normativa sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos (IPBES, 2022). Thematic Assessment of the Sustainable Use of Wild Species.
- Plataforma Intergovernamental Científico-Normativa sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos (IPBES, 2023). Assessment of Invasive Alien Species and their Control.
- Plataforma Intergovernamental Científico-Normativa sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos (IPBES, 2024). Nexus Assessment: Interlinkages among Biodiversity, Water, Food and Health. TNFD (2024).
- Recommendations of the Taskforce on Nature-related Financial Disclosures
- Science Based Targets Network (2024). SBTN Glossary of Terms
- WEF (2020). Nature Risk Rising: Why the Crisis Engulfin Nature Matters for Business and the Economy
- WWF (2019a). O que é a Biodiversidade?
- WWF (2019b). A natureza do risco. Um quadro para compreender os riscos relacionados com a natureza para as empresas
- WWF (2024). Relatório Planeta Vivo 2022
- Comissão Europeia (2022). Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).
- IFRS Foundation (2023). IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information.
- IFRS Foundation (2023). IFRS S2 Climate-related Disclosures.



Grupo  CaixaBank